



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1529, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **VICTORIA ELIZABETH GALVAO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-X e da CTPS nº 39XXXX9, Série nº 9XXX, inscrito no CPF/MF nº 395.XXX.XXX-69, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X52, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 24 de outubro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 24 de outubro de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital